



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 712

Cubatão, segunda-feira, 03 de maio de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunique-se - Processo 239/1953- DAP

Fica notificado o Engº Jonathan de Sá Barbosa, CREA n.º 5061465407, a atender o "Comunique-se" n.º 028/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 03 de maio de 2021.

"487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação".

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.

Comunique-se - Processo 2267/1957- DAP

Fica notificado o Engº Flávio Oliveira de Araújo, CREA n.º 507010140-9, a atender o "Comunique-se" n.º 027/2021 em um prazo de 30 dias. Caso contrário, o pedido será indeferido, de acordo com o § 1.º do artigo 49 da LC n.º 2514/1998.

Cubatão, 03 de maio de 2021.

"487º da Fundação do Povoado e 71º da Emancipação".

Eng.º Dennis Araujo Lacerda Moliterno
Divisão de Aprovação de Projetos - Chefe.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei 4040 de 27/09/2019

Cubatão, 03 de Maio de 2021.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO Nº 275)

A Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, comunica a SUSPENSÃO da Reunião Extraordinária (referente à Convocação nº 275) agendada para o dia 04/05/2021 às 10 horas, no CMAS, na Rua Salgado Filho, 227, Jd. Costa e Silva, Cubatão/SP, 11500-270.

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JULGAMENTO DE RECURSOS - PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA N.º 4/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4036/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA E REASSENTAMENTO DE MORADIAS EM ÁREA DE RISCO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DA VILA ESPERANÇA - FASE 2 - 1ª ETAPA

RAZÕES: TETO CONSTUTORA S.A., CNPJ nº 13.034.156/0001-22
TMK ENGENHARIA S.A., CNPJ nº 28.131.759/0001-22
CONTRARRAZÕES: TMK ENGENHARIAS.A., CNPJ nº 28.131.759/0001-22

1. Introdução

Trata-se de decisão de recurso administrativo interposto pela empresa TETO CONSTUTORA S.A. e contrarrazões da empresa TMK ENGENHARIAS.A.

2. Histórico

A sessão de abertura das propostas foi realizada no dia 10/02/2021, conforme previsto em edital, sendo recebidos envelopes de cinco empresas, conforme Ata da Sessão. A sessão foi suspensa para análise das propostas pela Secretaria Municipal de Habitação.

Após detalhada análise das propostas de preços, a Comissão decidiu classificar as empresas habilitadas conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º	GLOBAL PROPOSTO	
1º	TMK ENGENHARIAS.A.	R\$ 19.454.391,51
2º	P G V T E R R A P L E N A G E M E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	R\$ 21.234.908,64
3º	FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL URBANO EIRELI	R\$ 22.750.029,27
4º	PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 22.984.293,48
	Desclassificada TETO CONSTRUTORAS.A.	R\$ 17.259.073,21

Motivo da desclassificação da empresa TETO CONSTRUTORAS.A.:
- Apresentação de erro significativo ao considerar nas

Geotecnia/Terraplanagem, Drenagem, Rede de Esgotos e Urbanismo preços unitários superiores àqueles que constam do orçamento estimativo elaborado pela Prefeitura;

- Não apresentação de planilha de preços unitários para o Serviço de Iluminação Pública, em desacordo com o item 7.1.2 "A" do edital.

O resultado do julgamento das propostas foi publicado no dia 06/04/2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, sendo aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Dentro do prazo, a empresa TETO CONSTRUTORA S.A. protocolou recurso administrativo contra sua desclassificação.

A Comissão comunicou aos demais licitantes sobre a interposição de recurso por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, no dia 16/04/2021, abrindo-se então o prazo de cinco dias úteis para impugnação do recurso, conforme previsto no art. 109, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Em seguida, a empresa TMK ENGENHARIA S.A. apresentou suas contrarrazões.

3. Síntese dos Recursos Administrativos

3.1. Razões

A empresa TETO CONSTRUTORA S.A. sustenta em seu recurso administrativo, em síntese, que, por se tratar de licitação do tipo Menor Preço Global, a existência de preços unitários superiores aos da planilha orçamentaria estimativa não ensejariam em sua desclassificação. Devendo a administração rever a decisão mantendo a mesma classificada.

3.2. Contrarrazões

A empresa TMK ENGENHARIA S.A., em sua manifestação, entende correta a decisão da Comissão, argumentando que conforme legislação vigente é vedada a apresentação de valores superiores aos máximos estipulados na planilha de preços.

Alega ainda em sua manifestação que a empresa TETO CONSTRUTORA S.A. não apresentou planilha de preços unitários para o item Iluminação Pública em desatendimento ao item 7.1.2, alínea "a" do edital.

4. Análise:

Conforme a análise do setor técnico responsável, a apresentação de planilha de custos visa verificar possível disparidade entre os preços unitários propostos pela licitante e os orçados pela administração.

Tanto a Lei Federal 8.666/93 em seu artigo n.º 40, Inciso X, como a Súmula n.º 259 do Tribunal de Contas da União preveem a fixação de valores máximos como critérios de aceitabilidade de preços unitários.

Com relação a não apresentação da Planilha de Preços unitários de iluminação Pública, conforme o item 7.1.2 do Edital, é obrigatória a apresentação de planilha de preços unitários, sendo prevista a desclassificação em caso de não apresentação conforme previsto no item 11.3.3 do edital.

5. Decisão:

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação entende que a representação formulada pela empresa TETO CONSTRUTORA S.A. é improcedente, e as contrarrazões da empresa TMK ENGENHARIA S.A são procedentes, razão pela qual mantém a decisão quanto à fase de proposta. Assim, encaminha os autos à autoridade superior para análise e decisão dos Recursos Administrativos em pauta.

Cubatão, 30 de Abril de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação - Presidente

Mantenho a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6478/2018. EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2021. ABERTURA: 08/06/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA.

O Edital poderá ser obtido no site www.cubatao.sp.gov.br. Informações através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 3 de maio de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO A SER REALIZADO PELA BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SISTEMA BEC/SP, O.C. 828300801002021OC00021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.052/2021. EDITAL DE PREGÃO N.º 21/2021. ABERTURA: 14/05/2021, ÀS 10 HORAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE NOTEBOOKS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: 828300. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Cubatão, 03 de maio de 2021.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA

Diretor do Departamento de Suprimentos

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Gerson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 712

Cubatão, segunda-feira, 03 de maio de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 01/2021

RQ nº 03-10-01/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC, DDR-DIGITAL COM ACESSO À INTERNET.

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, com fulcro no Art. 43, VI, da Lei nº 8666/83, conforme despacho exarado nos Autos às fls. 366, em 03/05/2021, HOMOLOGA o Certame em epígrafe, adjudicado em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A.

Cubatão, 03 de maio de 2021.

Ronaldo da Silva Alves

Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças (substº)

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Gérson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP